

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, requer, seja submetido à apreciação dos colegas vereadores a seguinte indicação:

Indicação nº 007/2022

Indica ao Poder Executivo que, através de Secretaria competente, encaminhe para esta Casa Legislativa projeto de lei com o objetivo de criar o Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal neste município de Colinas.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos que no município de Colinas tem-se a necessidade de criar uma legislação que autorize e regre principalmente o controle populacional de cães e gatos através da castração, em especial os de famílias de baixa renda e abandonados.

A criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal está baseada na necessidade de implantação de políticas públicas, envolvendo Poder Público e sociedade civil, para promover o bem-estar e o controle populacional de animais na cidade.

O Fundo poderá captar e aplicar recursos para ações voltadas ao amparo, proteção e bem-estar dos animais, principalmente por meio de parcerias ou convênios com clínicas veterinárias, associações, ONGs e entidades vocacionadas ao amparo e proteção aos animais.

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 18 de julho de 2022.

Sandra Raquel Fusiger
Vereadora do PTB